

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO).

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 27a reunião, de 12/11/2014;
2. Aprovação do afastamento do Prof. Karim Thomé Marini para estágio pós-doutoral no ano letivo de 2016;
3. Aprovação da dupla lotação do Prof. Moisés Villamil Balestreo junto ao CEPPAC;
4. Aprovação da candidatura da Professora Máisa Santos Joaquim ao cargo de Coordenadora do Curso
5. Aprovação do pedido de licença para tratar de interesses particulares do Professor Luiz Carlos de Brito Lourenço
6. Nomeação de substituto da Professora Mireya E. Valencia Perafán na Comissão de Avaliação de Atividades Complementares
7. Informe sobre a seleção do Professor Jean Pierre Passos Medaets como visitante para 2015
8. Informe da gestão do CA Geagro.
9. Informe sobre a Empresa Junior Agromais.
10. Outros assuntos.

No décimo terceiro dia do mês de abril do ano dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do piso ASS 187 do ICC Sul, foi realizada a vigésima oitava reunião de colegiado do Curso de Gestão de Agronegócios (noturno). Estiveram presentes os (as) docentes ARI MELO MARIANO, KARIM MARINI THOMÉ, LUIZ CARLOS DE BRITO LOURENÇO, MAGALI COSTA GUIMARÃES, MÁISA SANTOS JOAQUIM, MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, MARLON VINICIUS BRISOLA e MIREYA EUGENIA VALENCIA PERAFAN, os representantes do corpo discente CARLOS HENRIQUE FROTA PALMAR e GABRIEL DE SOUSA, e, em nome da Empresa Júnior "Agromais", os alunos ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO e RAFAEL HENRIQUE LOUREIRO DAMASO e o estagiário do Atendimento, FRANCISCO WANDERLEY BESERRA. Cumpre registrar as ausências justificadas do Professor MOISÉS VILLAMIL BALESTRO e Professora MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITO e do Professor Voluntário THIAGO MOREIRA DE CARVALHO. A reunião foi aberta pelo Coordenador recordando que os direitos de voz dos professores substitutos, visitantes e voluntários são assegurados pelo artigo 24, inciso V, segundo parágrafo do Regimento da FAV, em vigor. No **primeiro ponto da pauta**, aprovou-se sem ressalvas a Ata da 27a. reunião do Colegiado, realizada em 12/11/2014. Os três pontos seguintes da pauta já haviam sido apreciados previamente no âmbito da Área de Ciências Sociais Aplicadas ao Agronegócio (CSAA), em reuniões de 04 de março e 01 de abril pp., sob respectivo encaminhamento para aprovação neste Colegiado. Assim, foi apresentado e aprovado por unanimidade o **ponto dois** da pauta que é o pedido de afastamento, no período fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, do Professor **Karim Thomé Marini** para seu estágio pós-doutoral de 1 (um) ano, por carta-convite da Escola de Economia de

56 Estocolmo e da Universidade de Uppsala, ambas instituições na Suécia. Da mesma
57 forma, foi aprovado por unanimidade o **terceiro ponto** da pauta relativo ao pedido de
58 dupla lotação do Professor **Moisés Villamil Balestro** na FAV (lotação primária) e no
59 Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas - CEPPAC (lotação
60 secundária). Decidiu-se reproduzir as observações presentes na ata da 14a. reunião da
61 Área CSAA, do dia primeiro de abril de 2015, quais sejam, que os professores do Curso
62 de Gestão de Agronegócios ministram na atualidade o mínimo de 8 (oito) créditos
63 visando suprir a falta de quadro permanente. Tanto o Prof. Moisés, como os demais
64 docentes do Curso de Gestão de Agronegócios comprometem-se a continuar
65 ministrando pelo menos 8 (oito) créditos na graduação, enquanto o número de
66 professores vinculados ao curso não for regularizado. A seguir, o **quarto ponto** da pauta
67 tratou da candidatura ao cargo de Coordenadora do Curso de Graduação, para o biênio
68 2015/2017, postulado pela Professora **Maísa Santos Joaquim**, cujo nome foi
69 consagrado pelos presentes por unanimidade. Sua posse se dará mediante Ato do
70 Decano de Gestão de Pessoas. Isto posto, o **quinto item** da pauta tratou da apreciação
71 do pedido apresentado pelo Professor **Luiz Carlos de Brito Lourenço** de licença para
72 tratar de interesses particulares, amparado pelo artigo 91 da Lei 8.112/90 e Portaria
73 Normativa SEGEP n° 4, de 06/07/2012, por um período de 3 (três) anos, a iniciar-se em
74 data antecipada ao final de seu mandato, que expira a 5 (cinco) de agosto de 2015,
75 tendo sido aprovado por unanimidade em Colegiado. A propósito dos afastamentos em
76 pauta, assinalou-se que a contratação de professor substituto é autorizada pela Lei
77 8.745, de 09/12/1993, artigo 2° parágrafo 1°. Este assegura que a contratação "(...)
78 *poderá ocorrer para suprir falta de professor efetivo em razão de: I - vacância do cargo;*
79 *II - afastamento ou licença, na forma do regulamento (incluída pela Lei 12.425, de 2011);*
80 *III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vicerreitor, pró-reitor e diretor de*
81 *campus (...)*". O **sexto ponto** da pauta foi apresentado pelo Coordenador tendo em vista
82 que a assunção ao cargo de Gestora da Área de Ciências Sociais Aplicadas ao
83 Agronegócio pela Professora **Mireya Eugenia Valencia Perafán** justifica seja ela
84 desonerada de membro da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares
85 (CAAC), que ora divide com a Professora Maísa. Considerando que os Professores
86 Marlon e Karim já contribuíram na CAAC em semestres passados, foi discutida a
87 renovação parcial da dupla. Como resultado, substituirá a Professora Mireya o Professor
88 **Manoel Pereira de Andrade**, que aceitou assumir os trabalhos ao final do primeiro
89 semestre de 2015 em dupla com a Professora Maísa, a qual, por força de seu futuro
90 cargo de Coordenadora, cederá sua vaga para a Professora **Magali Costa Guimarães**,
91 que aceitou incorporar-se ao final do segundo semestre de 2015 ao lado do Professor
92 Manoel. A ocasião ensejou registrar que o procedimento de avaliação de atividades
93 complementares é transparente e está reproduzido no Manual "*Concluindo Meu Curso*",
94 adotado no final de 2014 (citado na ata anterior), disponível na página da FAV na
95 internet. Quis o Coordenador assinalar aos discentes presentes que a principal etapa é o
96 preenchimento do formulário com a devida comprovação documental por parte do
97 interessado, o qual é submetido à conferência pelo Atendimento. A propósito, o
98 Coordenador informou haver formulado junto à Diretoria da FAV o pedido de
99 preenchimento urgente da vaga de **1 (um) técnico administrativo** para o expediente
100 noturno, atualmente restrito ao aluno estagiário Francisco Wanderley Beserra, que, em
101 conjunto com a Secretaria da FAV, auxilia a Coordenação. O **sétimo ponto da pauta**
102 serviu para comunicar a possível abertura de novas 4 (quatro) turmas ainda em maio,
103 com disciplinas obrigatórias e optativas, tão logo seja finalizado o processo de
104 contratação do Professor Visitante **Jean Pierre Passos Medaets**, selecionado pelo
105 Edital 208, de 24/03/2015. No **oitavo ponto** da pauta, os representantes do CA Geagro
106 informaram da homenagem prestada à Professora Tatiana Monteiro Reis, substituta do
107 Professor Moisés, que deixou o curso em fevereiro passado. Informou-se, ainda, que
108 mantiveram reunião com a Diretoria da FAV, quando trataram da assembleia para
109 eleição de 1 (um) representante acadêmico e outras demandas relativas a espaço e
110 segurança das instalações do CA, que necessita uma grade protetora de entrada. O

111 **nono ponto** tratou da apresentação ao Colegiado dos representantes da Empresa
112 Junior "Agromais", cuja ata da sua assembleia geral de constituição é juntada a esta ata
113 por cópia. A Empresa Junior estará fisicamente situada junto às instalações do
114 Laboratório de Informática da FAV, no subsolo do ICC Sul. Seus membros não se
115 limitam a alunos deste curso e está aberta a colegas dos outros cursos da FAV. A
116 primeira iniciativa da Agromais será atuar em conjunto com a Equipe Inove da
117 Faculdade Projeção (Professora Tatiana Monteiro Reis) com serviços de consultoria
118 para a Feira do Guará (produtora Clécia). Não havendo nada mais a tratar, sendo
119 aproximadamente dezessete horas, a reunião foi declarada encerrada por mim, da qual,
120 para fins de direito, lavro e assino esta ata, que vai acompanhada de anexo.

121

122

123

124

125

126

127

Luiz Carlos de Brito Lourenço.
Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócios (Noturno)